

no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, os membros do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seu Presidente, Fernando Manuel Ferreira Araújo, o seu Vice-presidente, António José da Silva Pimenta Marinho, a sua Vogal Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso e o seu Vogal Luís Carlos Fontoura Porto Gomes, decidem subdelegar:

1 — Na Directora do Departamento de Saúde Pública, no Director do Departamento de Estudos e Planeamento, na Directora do Departamento de Contratualização, na Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, no Director do Departamento de Instalações e Equipamentos e na Coordenadora do Gabinete Jurídico, as seguintes competências:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas;
1.2 — Autorizar o gozo de férias e a aprovar o respectivo plano anual;
1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto-formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

1.4 — Visar os boletins itinerários e autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efectuadas;

1.5 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos, designadamente a que decorra de decisões já proferidas, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, tribunais, Provedor de Justiça e direcções-gerais;

2 — Na Directora do Departamento de Saúde Pública, no Director do Departamento de Estudos e Planeamento, na Directora do Departamento de Contratualização, no Director do Departamento de Instalações e Equipamentos, e na Coordenadora do Gabinete Jurídico, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com observâncias das formalidades legais, até ao montante de €1000.

3 — Na Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, as seguintes competências:

3.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos do n.º 1 do artigo 160.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, dentro dos limites previstos no n.º 1 do artigo 161.º do mesmo Regime;

3.2 — Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, incluindo o que exceda um terço da remuneração principal, em situações excepcionais devidamente justificadas;

3.3 — Outorgar acordos ocupacionais previamente autorizados pelo Conselho Directivo;

3.4 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

3.6.1 — No caso do n.º 1 do artigo 17.º, até €200 000;

3.6.2 — No caso do n.º 2 do artigo 17.º, até €300 000.

3.5 — Praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a débito, quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

4 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 15 de Dezembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos aqueles actos que no âmbito destas competências tenham sido praticados pelos dirigentes.

Data: 05/04/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

203120487

Despacho (extracto) n.º 6540/2010

Por despacho de 26 de Março de 2010, da Vogal do Conselho Directivo desta Instituição, Dra. Filomena Cardoso, e precedendo concurso interno geral de ingresso para provimento de quarenta e seis lugares para a categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, aberto por aviso n.º 18 682/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho, cuja lista de classificação final foi homologada, em 23/12/2008 e publicada pelo aviso n.º 1112/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos e para os postos de trabalho abaixo identificados, para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, transitando estes automaticamente para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, de acordo com o previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22/9, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27/2 e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11/9, no âmbito do mapa de pessoal

da Administração Regional do Norte, I. P./da ex-Sub-Região de Saúde de Braga/vários Centros de Saúde:

Centro de Saúde	Nome do candidato	Escalão	Índice	Remuneração (em euros)
Barcelinhos	Ana Raquel Oliveira Lopes.	1	128	1 145,33
Barcelos	Diana Carla Alves Rio Carla Sílvia Pereira Ne- grões.	1	114	1 020,06
		1	128	1 145,33
V. N. Famalicão I	Maria de Lurdes Car- doso Silva.	1	128	1 145,33
V. N. Famalicão II	Ana Isabel Felgueiras da Cunha Pereira. Angélica da Conceição Moreira Magalhães.	1	128	1 145,33
		1	128	1 145,33

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Conta.)

Data: 05/04/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira*, Cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

203120332

Despacho n.º 6541/2010

1 — Por despacho de 4 de Março de 2010 e no uso da faculdade conferida pelo n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Fernando Manuel Ferreira Araújo, delega nos directores executivos dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) integrados na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., identificados infra, criados pela Portaria n.º 373/2009, de 18 de Março, a competência para presidir à secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação do respectivo ACES.

2 — A presente delegação é conferida aos seguintes directores executivos e correspondentes ACES:

Dr. Nuno Vaz Ribeiro — ACES de Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso.

Dr. José Maria Paixão Afonso Andrade — ACES do Douro I — Marão e Douro Norte.

Dr. José Carlos Simões Carvalho — ACES do Douro II — Douro Sul.

Dr. Henrique Manuel da Silva Botelho — ACES do Ave I — Terras de Basto.

Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas — ACES do Ave II — Guimarães/Vizela.

Dr. Manuel Paulo Ferreira da Silva Oliveira — ACES do Ave III — Famalicão.

Dr.ª Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira — ACES do Cavado I — Braga.

Dr. Manuel Pereira Vilas-Boas — ACES do Cavado III — Barcelos/Esposende.

Dr. Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães — ACES do Tâmega I — Baixo Tâmega

Dr.ª Maria de Fátima Félix Gomes da Silva Gonçalves — ACES do Tâmega II — Vale do Sousa Sul.

Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho — ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte.

Dr. Francisco Manuel de Moura Gil Pinheiro — ACES do Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa.

Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes — ACES do Grande Porto II — Gondomar.

Dr. António Rui Bomba Pais — ACES do Grande Porto III — Valongo.

Dr.ª Maria Luísa Nunes Guerra Fontes Ferreira da Silva — ACES do Grande Porto IV — Maia.

Dr.ª Judite Maria Silva de Moraes Neves — ACES do Grande Porto V — Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Dr. Rui Manuel Moreira da Rocha Medon — ACES do Grande Porto VI — Porto Ocidental.

Dr.ª Carolina Maria Ferreira de Oliveira — ACES do Grande Porto VII — Porto Oriental.

Dr.ª Isabel Maria de Sousa Chaves e Castro Santos Almeida — ACES do Grande Porto VIII — Gaia.

Dr. José Carlos Moraes Leitão Teixeira — ACES do Grande Porto IX — Espinho/Gaia.

Dr. José Cândido Dias da Costa — ACES de Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca.